

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 1014/2006 de 12 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 27 de Novembro, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea *h*) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 1.000.000,00 Euros (um milhão de euros) pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos escolares, Acção 01.02.A “Aquisição de equipamentos para a educação pré-escolar e os ensinos básico e secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2006, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, para aquisição de equipamento informático no âmbito do projecto “Escolas digitais”.

- Fundo Escolar ES Antero de Quental1.000.000,00

Total.....1.000.000,00

27de Novembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.